



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 711, DE 2016**

### **EMENDAS**

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 419.460.681,00, para os fins que especifica.

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>EMENDAS Nºs</b>
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	01
DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM	02
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	03



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00001  
MP 711/2016  
Mensagem nº 27/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 711/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente à Medida Provisória nº 711/2016, de 18 de janeiro de 2016, onde couber, o seguinte artigo:

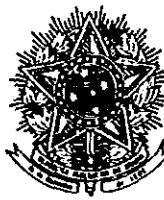
*O auxílio moradia não poderá ultrapassar 8% da remuneração do servidor.*

JUSTIFICAÇÃO

Não há critérios de equivalência para os cargos em comissão ou função de confiança explicitados em Lei. Crê-se haver ofensa ao princípio da isonomia, com evidente discriminação, se os outros cargos, não expressos na lei, não tiverem o mesmo tratamento. Havendo fixação do percentual do benefício, estabelecer-se-á critério de igualdade entre os servidores que tem direito ao auxílio moradia.

Há de se lembrar que o trabalhador brasileiro recebe um salário mínimo e com esse valor precisa atender a todas as suas necessidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	PEDRO FERNANDES		MA	PTB
DATA	ASSINATURA			
10/02/2016				



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

EMENDA à MEDIDA PROVISÓRIA  
DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇ  
[Redação]

Emenda - 00002

MP 711/2016

Mensagem nº 27/2016

PÁGINA

1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 711/2016 CN

TEXTO

Suprime-se a totalidade das dotações acrescidas pela medida Provisória 711/2016, a favor dos diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, nas funcionais programáticas que especifica, no valor total de 419.460.681,00.

JUSTIFICAÇÃO

Adequar a medida Provisória 709/2016 – CN à realidade da economia atual do País.

CÓDIGO

55060

NOME DO PARLAMENTAR

CARLOS HENRIQUE GAGUIM

UF

TO

PARTIDO

PMB

DATA

11/02/2016

ASSINATURA



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003

MP 711/2016

## Mensagem nº 27/2016

## **IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:**

Medida Provisória nº 711/2016 - CN

1 DE 22

## TEXTO

Cancelar os valores integrais das Aplicações dos Programas de Trabalho e respectivas Funções Programáticas a seguir relacionadas na ordem e nos valores contidos na Medida Provisória de que se trata:

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

## ANEXO 1

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							9.747.467
		ATIVIDADES							
01 031	0553 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							9.747.467
01 031	0553 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)							9.747.467
			F	3	2	90	0	100	9.747.467
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.747.467</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.747.467</b>

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

**ANEXO I**

---

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal							1.947.467
		ATIVIDADES							
02 122	0565 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.947.467
02 122	0565 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)							1.947.467
			F	3	2	90	0	100	1.947.467
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.947.467</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.947.467</b>

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							93.231.167
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							93.231.167
02 122	0569 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							93.231.167
			F	3	2	90	0	100	93.231.167
TOTAL - FISCAL									93.231.167
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.231.167

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I								Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.018.467
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.018.467
02 122	0569 216H 6502	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Crédito Extraordinário)							1.018.467
TOTAL - FISCAL								F 3 2 90 0 100	1.018.467
									1.018.467

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.018.467

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

**ANEXO I**

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.432.467
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.432.467
02 122	0569 216H 6503	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.432.467
<b>TOTAL -- FISCAL</b>									<b>1.432.467</b>
<b>TOTAL -- SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.432.467</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

**ANEXO I**

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.990.467
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes PÚblicos							1.990.467
02 122	0569 216H 6504	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes PÚblicos - Na 3 <sup>a</sup> Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.990.467
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.990.467</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.990.467</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.303.467
02 122	0569 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.303.467
02 122	0569 216H 6505	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.303.467
TOTAL - FISCAL									1.303.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.303.467

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							776.467
02 122	0569 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							776.467
02 122	0569 216H 6506	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	776.467
TOTAL - FISCAL									776.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									776.467

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar							325.000
		ATIVIDADES							
02 122	0566 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							325.000
02 122	0566 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							325.000
			F	3	2	90	0	100	325.000
		TOTAL - FISCAL							325.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							325.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.750.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.750.000
02 122	0571 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.750.000
			F	3	2	90	0	100	1.750.000
		TOTAL - FISCAL							1.750.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.750.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0571

Prestação Jurisdicional Trabalhista

15.358.866

		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
02 122	0571 216H 6507	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							
		F	3	2	90	0	100		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
02 122	0571 216H 6508	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							
		F	3	2	90	0	100		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
		F	3	2	90	0	100		
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
		F	3	2	90	0	100		

02 122	0571 216H 6509	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	12.331.075
TOTAL - FISCAL									12.331.075
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.331.075

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							14.195.086
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							14.195.086
02 122	0571 216H 6510	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	14.195.086
TOTAL - FISCAL									14.195.086
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.195.086

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.957.657
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.957.657
02 122	0571 216H 6511	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	10.957.657

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>10.957.657</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>10.957.657</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.408.685
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							5.408.685
02 122	0571 216H 6514	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)							5.408.685
			F	3	2	90	0	100	5.408.685
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>5.408.685</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>5.408.685</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.698.249
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.698.249
02 122	0571 216H 6515	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							10.698.249
			F	3	2	90	0	100	10.698.249
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>10.698.249</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>10.698.249</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.064.292	
02 122	0571 216H	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							5.064.292	
02 122	0571 216H 6516	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	5.064.292	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.064.292</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.064.292</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.355.968	
02 122	0571 216H	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.355.968	
02 122	0571 216H 6517	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	3.355.968	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.355.968</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.355.968</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

				F	D	P	D	U	E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.931.659
		ATIVIDADES								
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								4.931.659
02 122	0571 216H 6518	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)								4.931.659
			F	3	2	90	0	100		4.931.659
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>4.931.659</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.931.659</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

## ANEXO 1

---

#### Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.572.227
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.572.227
02 122	0571 216H 6519	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							3.572.227
			F	3	2	90	0	100	3.572.227
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.572.227</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.572.227</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

**ANEXO I**

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		Moradia a Agentes P�blicos											
02 122	0571 216H 6520	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes P�blicos - Na 14 <sup>a</sup> Regi�o da Justi�a do Trabalho - AC, RO (Cr�dito Extraordin�rio)											3.652.924
			F	3	2	90	0	100					3.652.924
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>3.652.924</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>3.652.924</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

## ANEXO 1

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1.00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

---

**ANEXO I**

## Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.836.769
02 122	0571 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.836.769
02 122	0571 216H 6521	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.836.769

TOTAL – FISCAL	2.836.769
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.836.769

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.467.162
02 122	0571 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								3.467.162
02 122	0571 216H 6522	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100		3.467.162
TOTAL – FISCAL										3.467.162
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.467.162

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								5.623.704
02 122	0571 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								5.623.704
02 122	0571 216H 6523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100		5.623.704
TOTAL – FISCAL										5.623.704
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.623.704

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.547.401
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.547.401
02 122	0571 216H 6524	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.547.401
	TOTAL - FISCAL								2.547.401
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								2.547.401

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.866.890
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.866.890
02 122	0571 216H 6525	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.866.890
	TOTAL - FISCAL								1.866.890
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								1.866.890

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.799.320
02 122	0571 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.799.320
02 122	0571 216H 6526	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.799.320
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.799.320</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.799.320</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.891.179
02 122	0571 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.891.179
02 122	0571 216H 6527	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.891.179
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.891.179</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.891.179</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

## ANEXO I

Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D	P	D	U	E	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.138.852
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.138.852
02 122	0571 216H 6528	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							4.138.852
			F	3	2	90	0	100	4.138.852
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.138.852</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.138.852</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

### Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justica do Distrito Federal

## ANEXO 1

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

02 122	0567 216H 6530	Moradia a Agentes Pùblicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Pùblicos - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	19.068.670
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.068.670</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.068.670</b>

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário							341.066
		ATIVIDADES							
02 122	1389 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Pùblicos							341.066
02 122	1389 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Pùblicos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	341.066
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>341.066</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>341.066</b>

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pùblica da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pùblica da União

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pùblica da União							100.000
		ATIVIDADES							
03 122	2129 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Pùblicos							100.000
03 122	2129 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Pùblicos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	100.000

<b>TOTAL – FISCAL</b>	100.000
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	0
<b>TOTAL - GERAL</b>	100.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Pùblico da União

UNIDADE: 34101 - Ministério P blico Federal

## ANEXO I

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							51.000.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							51.000.000
03 122	0581 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							51.000.000
			F	3	2	90	0	100	51.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>51.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>51.000.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Pùblico da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Pùblico Militar

## ANEXO 1

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR							
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							3.600.000							
		ATIVIDADES														
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.600.000							
03 122	0581 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							3.600.000							
									3.600.000							
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.600.000</b>							
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.600.000</b>							

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							17.000.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos							17.000.000
03 122	0581 216H 6530	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	100
									17.000.000
	TOTAL - FISCAL								17.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								17.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							35.000.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos							35.000.000
03 122	0581 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	100
									35.000.000
	TOTAL - FISCAL								35.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								35.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

## PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2100	Aprimoramento do Ministério Público								347.467
		ATIVIDADES								
03 122	2100 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								347.467
03 122	2100 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)								347.467
			F	3	2	90	0	100		347.467
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>347.467</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>347.467</b>

## JUSTIFICACÃO

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

De início, cabe registrar que o crédito seria, em tese, custeado em sua totalidade por recursos arrecadados no exercício atual, fonte 100, provenientes do cancelamento de despesas primárias, conforme Anexo II, que, a princípio, conforme inclusive registrado por Nota Técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF, contam com valores suficientes para comportar o remanejamento apresentado no crédito em suas programações, faltando apenas a menção de tal Anexo no texto da Medida Provisória.

No entanto, ressaltamos que os valores constantes do mencionado Anexo II correspondem à estimativa de arrecadação, que o governo federal estima ter aumentado em 11,5%, mas que está sobre evidente risco em razão do notável desaquecimento da atividade econômica do país. Dessa forma, entendemos ser inadequada a utilização de tal fonte de recursos como custeio para o crédito de que se trata.

Ademais, a Medida Provisória em questão não observa os requisitos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, Lei 13.242/2015, especificamente no seu art. 17, §9º, que estabelece as condições cumulativas para o pagamento de ajuda de custo para moradia e auxílio moradia, a qualquer agente público, *in fine*:

“Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

§ 9º Até que lei específica disponha sobre valores e critérios de concessão, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia, a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União fica condicionado ao atendimento cumulativo das seguintes condições, além de outras estabelecidas em lei:

- I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo agente público;
- II - o cônjuge ou companheiro, ou qualquer outra pessoa que resida com o agente público, não ocupe imóvel funcional nem receba ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia;
- III - o agente público ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecedem a sua mudança de lotação;
- IV - o agente público deve encontrar-se no exercício de suas atribuições em localidade diversa de sua lotação original;
- V - a indenização destinar-se-á exclusivamente ao resarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira; e
- VI - natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica”

O atendimento a tais condições, conforme inclusive é corroborado pela mencionada Nota Técnica da CONOF, tem possibilidade de ser observado apenas mediante a demonstração da quantidade de agentes públicos que fazem jus à ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, o que seria fundamental para o Congresso Nacional aprovar a medida com a segurança necessária.

Relevante também observar que a abertura de crédito extraordinário deve obedecer aos pressupostos constitucionais previstos no art. 167, §3º, c/c art. 62, ambos da Constituição Federal que estabelece como critérios o atendimento de despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis, *in fine*:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.”

“Art. 167. São vedados:

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”. (grifo nosso)

Ademais, além da clareza do texto da lei no que se refere aos critérios que devem ser atendidos, a jurisprudência do Superior Tribunal Federal – STF tem corroborado o entendimento da necessidade de comprovação do atendimento de tais requisitos. Por fim, pode ser concluído que o crédito proposto pela Medida Provisória destinado ao pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia não se enquadra nas situações estabelecidas pela Constituição Federal e que devem ser observadas, justificadas e comprovadas para serem devidamente atendidas, motivo pelo qual entendemos devem ser

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		NELSON MARCHEZAN JÚNIOR		RS	PSDB
DATA		ASSINATURA			
11/02/16		